

Portaria nº 249/2025

De, 18 de dezembro de 2025.

*“Dispõe sobre a concessão de licença especial, e dá outras providências.”*

O Secretário de Educação do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

**Considerando:** a Lei Municipal nº 497/1999, de 01 de maio de 1999, art.99 que garante ao servidor público municipal o direito de licença especial, bem como a percepção integral de vencimento e vantagens inerentes ao cargo que ocupa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder a MARIA BARROS DE ARAUJO, CPF nº XXX.500.333-XX, servidora deste município na função de Professora 20 horas, Classe “C” - VI a Licença Especial pelo período de 90 (noventa) dias a que faz jus referente ao quinquênio 2019 a 2024, a ser fruída no período de 18.12.2025 à 18.03.2026.**

**Art. 2º - Determinar à Divisão de Administração a adoção de medidas cabíveis e pertinentes ao caso.**

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 19 de dezembro de 2025.**

  
**ELVIS MACHADO**  
Secretário Municipal de Educação